

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2000 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2000 do CBH-PP, registrando a participação de representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil Organizada e convidados, conforme registro próprio. Após a recepção dos presentes o Secretário Executivo do CBH-PP, Emerson Sampieri Burneiko, convida para compor a mesa dirigente dos trabalhos, as seguintes personalidades: na ausência do Presidente do CBH-PP, José Alberto Mangas Pereira Catarino, o Vice-Presidente do CBH-PP, Plínio Junqueira Júnior que assume o exercício da Presidência; Eng^a Patrícia Reiners Carvalho, representando o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Mauro Bragato; o representante do CBH-PP junto ao CRH e Prefeito Municipal de Alvares Machado, Luiz Takashi Katsutani; o Promotor do Meio Ambiente, Dr. Nelson Bugalho. Em seguida o Secretário Executivo Emerson, passa a palavra ao Luiz Takashi, que comenta a Deliberação COFEHIDRO 05/99, que se refere a aprovação do Manual de Procedimentos onde foram aprovadas novas regras, as entidades da Sociedade Civil foram quase que impedidas de receberem recursos a fundo perdido, e solicita a Sociedade Civil que se mobilize para evitar a representação só em São Paulo, no Conselho Estadual e que, com relação aos critérios de distribuição dos recursos serão alterados, e solicita a todos que se manifestem para que sejam considerados e serem levados a reunião do CRH. Em seguida o Secretário Executivo convida o Presidente em exercício, Plínio Junqueira, para fazer uso da palavra, o qual considera que o Comitê deve ter autonomia para definir o destino dos recursos do FEHIDRO, se a Sociedade Civil deve ou não receber recursos, ficaria a critério do Comitê. Informa ainda, que 27 (vinte e sete) dos 33 (trinta e três) componentes estão presentes, e assim sendo existe “quorum” para o início da reunião. O Presidente passa a aprovação a Ata da reunião anterior, Ata esta que faz parte da pasta entregue na entrada, após a manifestação de um dos presentes no texto da Ata e após breve diálogo, fica suprimida a frase “onde para erosão serão estimados R\$ 40.000.000,00 de total de R\$ 70.000,00 do Plano Emergencial”. O Presidente do CBH-PP solicita mais alguma observação em relação à Ata e a mesma é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao Técnico da CETESB, Fernando Wolmer para fazer uso da palavra. O mesmo inicia uma palestra mostrando no mapa da região a disposição de resíduos sólidos no Pontal. Informa que todos os municípios assinaram a TAC (Termo de Ajuste de Conduta), o problema do lixo precisa ser resolvido e há recursos do FEHIDRO, dos 21 (vinte e um) municípios, 14 (quatorze) estão com problemas de resíduos sólidos; dos 21 (vinte e um), 18 (dezoito) tem menos de 10 (dez) toneladas de lixo por dia, cuja solução é fácil, a solução é com aterro em vala. Em seguida dá um exemplo de uma cidade com 10.000 (dez mil) habitantes, para um período de 4 (quatro) anos, com a quantidade de lixo 0,5 tonelada de lixo por m³ e 0,4 Kg de lixo/hab x dia, seria necessária uma área de 8.000 m². Documentos necessários para processo para análise CETESB: 1) Período de investimentos; 2) Deliberação Comitê de Bacia; 3) Licença de Instalação CETESB; 4) Memorial Descritivo do Empreendimento; 5) Planta do empreendimento; 6) Planta e Cortes do empreendimento; 7) Especificação técnica dos equipamentos; 8) Terreno – Contrapartida. Em seguida dá explicações para evitar erros de encaminhamento de solicitações de recursos do FEHIDRO. O Eng^o Fernando Câmara,

representante da CETESB, informa sobre a existência na CETESB de projeto básico, à disposição de todas as Prefeituras, para elaboração dos projetos de destinação final do lixo. O Secretário Executivo Emerson informa que haverá empenho dos órgãos envolvidos na redução dos prazos, para facilitar as Licenças para as Prefeituras. O Presidente Plínio Junqueira solicita ao Coordenador do GEA, Osvaldo Massacazu Sugui, que apresente os trabalhos desenvolvidos pelo GEA. O Coordenador informa que está sendo programada a realização do “2º Encontro Regional de Educadores em Defesa da Água”, o lançamento oficial do CD ROM de Educação Ambiental (ferramenta para as escolas), além do vídeo de Educação Ambiental com os dados da nossa região e a Semana da Água, onde serão apresentados todos os trabalhos. Serão também iniciados cursos de qualidade total rural, para produtores rurais juntamente com o SEBRAE. A Semana da Água terá início no dia 22 (Dia Mundial da Água). O Presidente Plínio Junqueira solicita a Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda Evaristo Molitor, que apresente os trabalhos desenvolvidos pela CT-AI. A Coordenadora sugere a criação da Câmara de Saneamento Ambiental, uma vez que existem técnicos especializados na região, além de explanar os assuntos tratados na reunião em São Paulo. O Presidente do CBH-PP sugere que o assunto do desdobramento da Comissão de Planejamento para Saneamento seja analisado preliminarmente pela CT-PAS, e discutido na próxima Assembléia. Em seguida o Secretário Executivo Emerson, fala sobre os assuntos a serem discutidos e posteriormente passados à aprovação, que é: Deliberação CBH-PP/001/2000, que aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos FEHIDRO; Deliberação CBH-PP/002/2000, que aprova critérios para fins de hierarquização; e a Deliberação CBH-PP/005/99, que altera o local de recursos do FEHIDRO, que deverá ser submetida a referendo, e proposta de Deliberação apresentada pela CT-AI, sobre afastamento do Presidente Catarino, protocolada no dia 10/02/2000, às 15:00 horas. O Secretário Executivo informa que devido a sua função atual, que solicitou afastamento da Coordenação da CT-PAS, que em sua última reunião elegeu para Coordenador o Engº Dejair José Zampieri da SABESP. Em seguida o Presidente do CBH-PP, solicita ao Coordenador da CT-PAS, Engº Dejair Zampieri que comente a Deliberação CBH-PP/001/2000. O Coordenador da CT-PAS faz a leitura e explicação da Deliberação 001, e lembra que a mesma consta da pasta entregue no início da reunião. O Secretário Executivo orienta que o prazo máximo para assinatura de Contrato é 30/06/2000, e por isso os prazos das etapas anteriores estão um pouco apertados. Em seguida o Coordenador da CT-PAS, faz a explanação da Deliberação CBH-PP/002/2000, para complementar o entendimento da Deliberação 001, a Câmara Técnica chegou a conclusão de que o problema do lixo seria adotado com prioridade na liberação dos recursos, devido ao montante de recursos disponibilizados para o ano. O Secretário Executivo, friza que cada entidade poderá fazer duas solicitações, sendo uma necessariamente para lixo. O Coordenador Dejair faz algumas considerações sobre as pontuações no Anexo II. O Engº Takashi, informa com critério aberto poderá gerar discussões. O Secretário Executivo sugere que o Engº Crepaldi faça a explicação. Em seguida o Engº Crepaldi, informa que seria um voto de confiança à Câmara para decidir sobre a definição para os projetos semelhantes com pontuação empatada, a Câmara sugerirá o mais conveniente ao Comitê, o que virá para referendo do Comitê. O Engº Takashi, informa que a pontuação aberta pode gerar controversa, criando uma séria responsabilidade para a Câmara Técnica. O Engº Crepaldi, informa que no ano anterior todos os projetos foram hierarquizados pela existência ou não das Certidões, e não houve participação da Câmara Técnica. A

Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda, pergunta quais os fatores que seriam levados em conta para manutenção da aprovação com pontuação aberta. O Secretário Executivo, diz que quanto à questão do lixo, existe a possibilidade de atendimento de pedidos de: ampliação, tratamento e destinação final, inclusive para compra de equipamento. Em seguida o Prefeito Municipal de Nantes, Aurélio Pereira dos Santos, fez uma exposição sobre tratamento de lixo (aterro em vala). Informou que adquiriu 1 (um) alqueire, tendo usado 50% para o tratamento de lixo e 50% da área para lagoa de tratamento, cercando a área e executando curvas de nível acima da área, com um gasto total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando o valor insignificante comparado com a importância do serviço. Em seguida o Promotor do Meio Ambiente, Nelson Bugalho, diz que o lixo é um problema do município, há recursos do FEHIDRO para solução do mesmo, a documentação necessária é simples e é uma obrigação contratual do Prefeito na solução do lixo, tendo em vista o TAC (Termo de Ajuste de Conduta), cuja omissão do administrador do não cumprimento da Lei caracteriza improbidade administrativa. O Engº Crepaldi, considera o prazo curto para entrega dos projetos licenciados, e lembra que as Prefeituras devem ter a posse definitiva dos terrenos. O Secretário Executivo Emerson, diz que os licenciamentos, os protocolos e as Certidões deverão ser entregues 3 (três) dias antes da deliberação do Comitê até 31/03/2000, ou seja, 27/03/2000 às 17:30 horas. O representante da CETESB, Engº Fernando Câmara, promete um empenho para análise rápida dos processos, desde que seguidas as orientações da CETESB e se propõe a voltar e ajudar os Prefeitos que realmente pedirem recursos para o problema do lixo. O Presidente Plínio orienta que as verbas sejam realmente bem utilizadas. Coloca em votação as Deliberações 001 e 002/2000 e são aprovadas por 25 votos a favor e nenhum contra. Solicita ainda ao representante da CODASP, Zoccal um plano de geração de curvas de nível. O Promotor do Meio Ambiente, Dr. Nelson Bugalho, informa que a Promotoria poderá interceder no trabalho geral de curva de nível, notificando os proprietários. O Prefeito Municipal de Nantes, Aurélio Pereira, diz que já vem aplicando verba para execução de curvas de nível em todo município. O Secretário Executivo comenta sobre a Deliberação CBH-PP/005/99, que trata da mudança de local para recursos do FEHIDRO do Núcleo Ana Jacinta para Estação Elevatória de Esgotos no Jardim Satélite de Presidente Prudente. Em seguida o Presidente Plínio Junqueira, coloca em votação e a mesma foi aprovada por 23 votos a favor e nenhum contra. A Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda comenta a preposição relativa ao afastamento do Prefeito José Alberto Mangas Pereira Catarino, anexo à pasta, em resumo na reunião da CT-AI dia 27/01/2000, delibera-se: "fica afastado do cargo de Presidente do CBH-PP, o Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino, enquanto estiver afastado do cargo de Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, assumindo o Vice-Presidente". O Secretário Executivo informa que as atribuições do Artigo 15 – Deliberar em seção Extraordinária a destinação e neste caso do afastamento sugere a reunião do dia 31/03/2000. O Presidente Plínio, diz que pretende assumir o cargo de Presidente provisoriamente e se a Justiça reenquadrar o Prefeito Catarino, o cargo de Presidente é dele. Em seguida o representante da UNESP, Prof. César, diz que o Estatuto indica que no caso do afastamento do presidente, assume o Vice em exercício, e que se esperasse a decisão judicial. O Prefeito em exercício de Presidente Venceslau, Osvaldo Melo, informa não ter pretensão se assumir o cargo de Presidente do Comitê, colocando-se a disposição para ajudar o Comitê. O Engº Takashi, endossa as palavras do Prof. César relativo ao afastamento de Catarino. A Dra. Laurinda, diz que há necessidade de se definir quem é o Presidente até para as questões

administrativas. Informa ainda, que o assunto “afastamento de José Catarino”, foi comentado por ela na reunião do dia 27/01/2000 em São Paulo, na Secretaria de Recursos Hídricos, representando o Comitê presentes o Engº Luiz Fernando Carneseca (Diretor do DAEE), dentre outros e que o mesmo disse que é Presidente em razão de ser Prefeito e se está afastado, fica afastado do CBH-PP, e que este assunto foi discutido em reunião da CT-AI, realizada nas dependências do DAEE, com a presença do Secretário Executivo. Solicita que a proposição da CT-AI conste da ata como voto vencido, e que pretende fazer uma representação sobre o assunto. O Presidente Plínio, diz que o assunto afastamento do Catarino irá constar da pauta da próxima reunião. O Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Hamilton Sebastião, reclama das maneiras como são decididas as críticas aos Prefeitos, enumerando o grande número de atividades que Prefeituras são obrigadas a cumprir. Entende que o Vice Plínio fica em exercício e resolvido o afastamento de Catarino na Justiça, toma-se decisão posterior. Em seguida o Secretário Executivo Emerson, fala *“Na condição de novo Secretário Executivo do CBH-PP entendo ser importante reafirmar minha disposição em dar continuidade aos trabalhos que vinha desempenhando como Secretário Executivo Adjunto e de cumprir as atribuições pertinentes ao cargo, como estabelecido no Estatuto do CBH-PP. Gostaria também de apresentar algumas ações que entendo necessárias e que pretendo agilizar no exercício do cargo de Secretário Executivo: 1) apoiar as Câmaras Técnicas para que estas continuem a desempenhar adequadamente suas funções de assessoria do CBH-PP e possam viabilizar novos estudos e atividades pertinentes à gestão dos recursos hídricos do Pontal do Paranapanema; 2) apoiar e incentivar as atividades voltadas à capacitação de agentes ambientais e de gestores de recursos hídricos, tanto as desenvolvidas no âmbito do CBH-PP, como as que possam ser desenvolvidas por meio de parceria e convênios com outras instituições: universidades, centros de pesquisas, etc.; 3) divulgar amplamente o CBH-PP por meio da publicação periódica de boletim informativo, de site na Internet (disponibilizando dados e informações sobre o CBH-PP e a UGRHI Pontal do Paranapanema), bem como buscar maior aproximação com a mídia regional. Com este conjunto de ações, visamos dar prosseguimento ao exercício da gestão, aplicando os princípios e objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelecida na Lei 7.663/91 e, aos poucos irmos detalhando uma política hídrica específica ao Pontal do Paranapanema, sem descuidar da aplicação da lei”*. O Presidente Plínio, solicita ofício do DAEE de agradecimento do Engº Hélio Nastari Júnior pelos serviços prestados, e que a Sociedade Civil perdeu seus direitos que precisam ser recompensados. Em seguida não havendo mais nada a tratar, o Presidente Plínio, dá por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil; “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engº Emerson Sampieri Burneiko – Secretário Executivo.

Deliberação CBH-PP/001/2000

Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos Recursos do FEHIDRO de 2000 destinados a área do CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a disponibilidade de R\$ 796.057,55 (setecentos e noventa e seis mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo R\$ 784.213,54 do orçamento de 2000, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como R\$ 11.844,01 referentes ao retorno de operações reembolsáveis, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, indicar as prioridades de aplicação;

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos para o quadriênio 2000/2003, depende de detalhamento no decorrer de 2000, no sentido de definir ações, custos e responsáveis executivos, sendo portanto, apenas referência para o estabelecimento de prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a URGHI-22, referente ao exercício de 2000, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP para alocação dos recursos FEHIDRO, destinados as UGRHI - Pontal do Paranapanema, referentes ao exercício de 2000, e para a definição de procedimentos administrativos para recebimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos para a Bacia do Pontal do Paranapanema;

III. dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

IV. beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 02 (dois) pleitos ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO, desde que um deles atenda a Prioridade 01 - do Anexo III da Deliberação CBH-PP/002/2000.

Parágrafo único - O atendimento do segundo pleito efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III da Deliberação CBH-PP/002/2000, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente.

Artigo 3º - Fica aprovada a "Ficha Resumo do Empreendimento", Anexo I, para consulta junto aos órgãos e entidades atuantes na área do CBH-PP, interessados em investimentos com recursos provenientes do FEHIDRO;

Artigo 4º - Com base nas informações da "Ficha" referida no Artigo 3º, e, em conformidade com o disposto nesta Deliberação, deverá ser aprovada pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Parágrafo 1º - A pontuação referida no "caput", e proposta de hierarquização, será apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento.

Parágrafo 2º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

a) de 01 à 10/03/00, às 17:30hs para devolução da "Ficha Resumo do Empreendimento" à Secretaria Executiva do CBH-PP, que deverá estar acompanhada por:

- Projeto Básico da Obra, de acordo com a Lei nº 8666; ou se for o caso
- Termo de Referência do Projeto a ser contratado;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Fotos do local de intervenção;

- CND do INSS, CRS do FGTS e Certidão Negativa dos Tributos Federais, poderão ser entregues até 03 (três) dias úteis, antes da Deliberação do CBH-PP, conforme consta no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, item 6.3.1-d, bem como, estarem adimplentes técnica e financeiramente junto ao FEHIDRO;
- Licenças Ambientais: emitidas, autorizadas, ou protocolo;
- No caso da apresentação do protocolo, as licenças definitivas devem ser entregues até 03 (três) dias úteis antes da Deliberação do CBH-PP, juntamente, se for o caso, com CND, CRS e Certidão Negativa de Tributos Federais, conforme descrito anteriormente;
- Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou outras Licenças exigidas, ou protocolo.

b) dia 24/03/00, às 08:30hs para realização da reunião da CT-PAS, visando a aprovação da pontuação, análise, hierarquização e respectiva divulgação.

c) dia 31/03/2000 para realização da Reunião do CBH-PP, para deliberar sobre as Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento".

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2000 do CBH-PP, em 11/02/00.

Plínio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP e
Presidente em exercício

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP



SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO



I Interessado										
1.1	Razão Social ou Nome:						Cód.			
1.2	Rua, Avenida:				Nº			Compl.		
1.3	Bairro:				Município				Cep	
1.4	Telefone:			Fax			Email			
1.5	End. Correspondência:									
1.6	Atividade Principal:									
II Contato										
2.1	Nome:						Cargo			
2.2	Rua, Avenida:				Nº			Compl.		
2.3	Bairro:				Município				Cep	
2.4	Telefone:			Fax			Assinat.			
III Empreendimento										
3.1	Nome:									
3.2	Objetivo:								PDC	
3.3	Local:									
3.4	Situação:									
3.5	Tempo de Execução:				Modalidade de financiamento					
3.6	Categoria:				Benefício do empreendimento					
3.7	Em caso de estudo, projeto ou serviço possui Termo de Referência:			sim			não			
3.8	Em caso de serviços ou obras possui:	Projeto Básico Lei 8666				Projeto Executivo				
3.9	População Beneficiada:	Área de abrangência								
IV Empreendimento										
4.1	DEPRN-Atestado de Regularidade Florestal nº:					SMA-Lic.Prévia nº:				
4.2	CETESB-Licença de Instalação LI nº:					SMA-Lic.Instalação nº:				
4.3	CETESB-Licença de Funcionamento LF nº:					SMA-Lic.Operação nº:				
4.4	DAEE-Aut/Concessão nº				Área posse			Domínio		
4.5	CNDs PIS/PASEP/FINSOCIAL venc:			CND INSS venc:			CRS FGTS venc:			
V Investimento										
5.1	Valor Total:				Valor FEHIDRO (R\$):			Contrapartida (R\$):		
5.2	Data Base /Orçamento:			Financ. Em outro órgão:			Valor (R\$):			
5.3	Dotação Orçamentária no exercício ou plurianual:						Valor (R\$):			
VI Responsável Técnico pelo Projeto ou Estudo										
						ART:				
6.1	Nome:				RG.			C.Reg.		
6.2	Rua, Avenida:				Nº			Compl.		
6.3	Telefone:			Fax			Email			
VII Observações										
						ART:				

Declaração do Interessado:

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são a expressão da verdade

Nome:				RG.		
Cargo:				Data:		

Assinatura

Deliberação CBH-PP/002/2000

Aprova critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos à serem indicados ao FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-PP/001/2000, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de R\$ 796.057,55 (setecentos e noventa e seis mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo R\$ 784.213,54 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinqüenta e quatro centavos), proveniente do orçamento de 2000 do FEHIDRO, bem como R\$ 11.844,01 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo), referentes ao retorno de operações reembolsáveis, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS para 2000, para habilitação às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2000, constantes de Anexos;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2000 do CBH-PP, em 11/02/00.

Plínio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP e
Presidente em exercício

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em particular o item 6 da Deliberação COFEHIDRO 05/99, de 08/12/1999;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica;
- f) Cada entidade poderá apresentar até duas solicitações, com valores máximos compatíveis com o Anexo III, desde que uma delas atenda a Prioridade 01 do Anexo III. O atendimento da segunda solicitação efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO (em anexo), os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- B) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- C) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- D) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- E) **Outras Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) **Prefeituras Municipais**.

- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, com no mínimo um ano de existência, que possua um número mínimo de associados e cujas atividades tenham afins com a área de meio ambiente e recursos hídricos.
- C) Entidades da Administração direta e indireta do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 1- Criticidade para desempate – definida pelo Relatório Zero.
- 2- Área de mananciais.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume com destinação final adequada em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) A critério de análise das Câmaras Técnicas.	0 a 15 pontos
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - muito alta susceptibilidade..... - alta susceptibilidade..... - média susceptibilidade	02 pontos 01 pontos 0 ponto
	C) Relativo ao tipo de empreendimento Controle de erosão rural e microbacias Erosão urbana e produção de mudas..... Outros	5 pontos 2 pontos Zero
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro A) Financiamento 100% reembolsável B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% - Contrapartida de 40% a 50% - Contrapartida de 30% a 40% - Contrapartida de 20% a 30%	10 pontos 5 pontos 4 pontos 3 pontos 2 pontos

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Prioridade	PDC	Objetivo	% Disponível (R\$)	Limite Máximo por Solicitação
01	03	Instalação, ampliação ou melhoria de sistema de Tratamento de Lixo, com prioridade para destinação final adequada.	Até 80%	35.000,00
02	01	Educação ambiental.	Até 10%	
03	09	Controle de prevenção de erosão do solo em áreas urbanas e rurais	Até 50%	
04	03	Instalação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto (somente no caso de financiamento reembolsável)	Até 10%	70.000,00
05	01 e outros	Projetos Regionais e Outros.	Até 10%	35.000,00

Observação: Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2000 do CBH-PP, em 11/02/00.

Plinio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP e
Presidente em exercício

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/005/99

Aprova alteração do local de aplicação dos Recursos do FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente solicitou a alteração de local para aplicação dos Recursos do FEHIDRO aprovado anteriormente através da Deliberação CBH-PP/003/98;

Considerando que a CT-PAS em reunião do dia 24/05/99, aprovou o pedido de alteração de local da aplicação dos recursos;

Considerando que o Agente Técnico do FEHIDRO, CETESB, encaminhou Parecer Técnico aprovando o projeto e demais documentos técnicos apresentados, visando a construção de rede de esgotos e estação elevatória de esgotos, no Jardim Satélite, Presidente Prudente;

Considerando que a previsão para a próxima reunião do CBH-PP, deverá ser no primeiro semestre do ano 2000;

Considerando a urgência da solicitação de mudança do local, bem como os danos que vem sendo causados ao meio ambiente pela inexistência de rede de esgotos e estação elevatória de esgotos.

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança de local de aplicação dos recursos previstos na Deliberação CBH-PP/003/98, conforme solicitado pela P. M. de Presidente Prudente, para construção de rede de esgotos e estação elevatória de esgotos, no Jardim Satélite.

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao CBH-PP em sua primeira reunião para referendo.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 1999.

José Alberto Mangas Pereira Catarino
Presidente do CBH-PP

Plínio Junqueira Júnior
Vice-Presidente do CBH-PP

Hélio Nastari Júnior
Secretário Executivo do CBH-PP